PORTARIA Nº 08/2010

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 8º, "XV" da Resolução 825, de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 30 dias de férias a servidora Andréia Munhoz de Lima, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, com período de gozo a partir de 01 de fevereiro de 2010 até 20 de Fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 08/01/2009 à 07/01/2010.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art.3º – Ficam 10(dez) dias de férias convertidos monetariamente (01/01 a 10/01) de acordo com o Art. 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art.4º - As despesas constantes da presente portaria correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de fevereiro de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martin de Souza
1°Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de Fevereiro de 2010.

Servidor Lilian Dranka